



Autógrafo de Lei Nº 112/2014

"Aumenta o perímetro urbano do Município de Lagoa Confusão, altera as disposições da Lei Municipal 150/98 e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o perímetro urbano do Município de Lagoa da Confusão/TO, a fim de atender as necessidades de expansão de todos os setores, o qual passa a delimitado pelos seguintes limites e confrontações:

"Inicia-se no vértice denominado 1 (N=8.801.052,89; E=646.486,32), daí segue com azimute e distância de 0°15'07" - 4,42m, até o vértice 2 (N=8.801.057,31; E=646.486,34); daí segue com azimute e distância de 117°24'42"- 993,01m, até o vértice 3 (N=8.800.600,15; E=647.367,85); daí segue com azimute e distância de 107°55'16" - 305,98m, até o vértice 4 (N=8.800.506,00; E=647.658,99); daí segue com azimute e distância de 96°14'40" - 317,78m, até o vértice 5 (N=8.800.471,43; E=647.974,88), daí segue com azimute e distância de 61°45'31" - 245,65m, até o vértice 6 (N=8.800.587,67; E=648.191,29), daí segue com azimute e distância de 54°38'48" - 534,07m, até o vértice 7 (N=8.800.896,69; E=648.626,87), daí segue com azimute e distância de 42°58'28" - 477,24m, até o vértice 8 (N=8.801.245,87; E=648.952,19), daí segue com azimute e distância de 50°35'45" - 490,54m, até o vértice 9 (N=8.801.557,26; E=649.331,23), daí segue com azimute e distância de 52°26'07" - 375,44m, até o vértice 10 (N=8.801.786,14; E=649.628,82), daí segue com azimute e distância de 58°57'44" - 230,49m, até o vértice 11 (N=8.801.904,98; E=649.826,31), daí segue com azimute e distância de 81°50'13" - 388,65m, até o vértice 12 (N=8.801.960,17; E=650.211,02), daí segue com azimute e distância de 85°31'09" - 232,78m, até o vértice 13 (N=8.801.978,36; E=650.443,09), daí segue com azimute e distância de 86°29'16" - 487,61m, até o vértice 14 (N=8.802.008,23; E=650.929,78), daí segue com azimute e distância de 86°40'19" - 182,39m, até o vértice 15 (N=8.802.018,82; E=651.111,87), daí segue com azimute e distância de 98°38'44" - 98,42m, até o vértice 16 (N=8.802.004,02; E=651.209,16), daí segue com azimute e distância de 123°36'59" - 99,26m, até o vértice 17 (N=8.801.949,07; E=651.291,83), daí segue com azimute e distância de 131°02'02" - 77,13m, até o vértice 18 (N=8.801.898,43; E=651.350,01), daí segue com azimute e distância de 144°50'29" - 192,03m, até o vértice 19 (N=8.801.741,44; E=651.460,58), daí segue com azimute e distância de 146°58'48" - 268,90m, até o vértice 20 (N=8.801.515,97;



E=651.607,11), daí segue com azimute e distância de $144^{\circ}01'27''$ - 226,35m, até o vértice 21 (N=8.801.332,79; E=651.740,08), daí segue com azimute e distância de $145^{\circ}02'42''$ - 147,46m, até o vértice 22 (N=8.801.211,94; E=651.824,57), daí segue com azimute e distância de $143^{\circ}15'18''$ - 126,33m, até o vértice 23 (N=8.801.110,70; E=651.900,15), daí segue com azimute e distância de $145^{\circ}00'33''$ - 747,35m, até o vértice 24 (N=8.800.498,44; E=652.328,71), daí segue com azimute e distância de $143^{\circ}59'08''$ - 495,29m, até o vértice 25 (N=8.800.097,82; E=652.619,93), daí segue com azimute e distância de $144^{\circ}45'52''$ - 354,55m, até o vértice 26 (N=8.799.808,23; E=652.824,49), daí segue com azimute e distância de $169^{\circ}44'48''$ - 92,98m, até o vértice 27 (N=8.799.716,74; E=652.841,04), daí segue com azimute e distância de $182^{\circ}23'07''$ - 65,00m, até o vértice 28 (N=8.799.651,80; E=652.838,33), daí segue com azimute e distância de $193^{\circ}12'24''$ - 86,40m, até o vértice 29 (N=8.799.567,68; E=652.818,59), daí segue com azimute e distância de $216^{\circ}05'00''$ - 136,49m, até o vértice 30 (N=8.799.457,37; E=652.738,20), daí segue com azimute e distância de $211^{\circ}33'49''$ - 174,82m, até o vértice 31 (N=8.799.308,41; E=652.646,69), daí segue com azimute e distância de $145^{\circ}56'09''$ - 442,64m, até o vértice 32 (N=8.798.941,73; E=652.894,62), daí segue com azimute e distância de $77^{\circ}23'45''$ - 321,03m, até o vértice 33 (N=8.799.011,78; E=653.207,92), daí segue com azimute e distância de $56^{\circ}24'21''$ - 407,41m, até o vértice 34 (N=8.799.237,20; E=653.547,28), daí segue com azimute e distância de $105^{\circ}22'00''$ - 451,28m, até o vértice 35 (N=8.799.117,61; E=653.982,43), daí segue com azimute e distância de $113^{\circ}11'19''$ - 248,03m, até o vértice 36 (N=8.799.019,95; E=654.210,43), daí segue com azimute e distância de $144^{\circ}54'28''$ - 226,69m, até o vértice 37 (N=8.798.834,46; E=654.340,75), daí segue com azimute e distância de $133^{\circ}55'00''$ - 192,52m, até o vértice 38 (N=8.798.700,93; E=654.479,43), daí segue com azimute e distância de $124^{\circ}46'33''$ - 278,89m, até o vértice 39 (N=8.798.541,86; E=654.708,51), daí segue com azimute e distância de $49^{\circ}10'41''$ - 445,47m, até o vértice 40 (N=8.798.833,06; E=655.045,61), daí segue com azimute e distância de $32^{\circ}49'54''$ - 437,65m, até o vértice 41 (N=8.799.200,80; E=655.282,89), daí segue com azimute e distância de $357^{\circ}46'51''$ - 410,14m, até o vértice 42 (N=8.799.610,63; E=655.267,01), daí segue com azimute e distância de $38^{\circ}31'17''$ - 275,86m, até o vértice 43 (N=8.799.826,46; E=655.438,82), daí segue com azimute e distância de $39^{\circ}15'51''$ - 308,86m, até o vértice 44 (N=8.800.065,59; E=655.634,30), daí segue com azimute e distância de $40^{\circ}14'29''$ - 320,88m, até o vértice 45 (N=8.800.310,53; E=655.841,59), daí segue com azimute e distância de $90^{\circ}15'09''$ - 11,78m, até o vértice 46 (N=8.800.310,48; E=655.853,37), daí segue com azimute e distância de $92^{\circ}12'53''$ - 341,94m, até o vértice 47 (N=8.800.297,26; E=656.195,05), daí segue com azimute e distância de $37^{\circ}53'03''$ - 347,40m, até o vértice 48 (N=8.800.571,45; E=656.408,38), daí segue com azimute e distância de $39^{\circ}36'37''$ - 204,41m, até o vértice 49 (N=8.800.728,93; E=656.538,70), daí segue com azimute e distância de $15^{\circ}07'29''$ - 254,25m, até o vértice 50 (N=8.800.974,37;



E=656.605,04), daí segue com azimute e distância de $76^{\circ}18'11''$ - 87,96m, até o vértice 51 (N=8.800.995,20; E=656.690,50), daí segue com azimute e distância de $30^{\circ}13'57''$ - 334,56m, até o vértice 52 (N=8.801.284,25; E=656.858,96), daí segue com azimute e distância de $21^{\circ}55'13''$ - 289,02m, até o vértice 53 (N=8.801.552,38; E=656.966,85), daí segue com azimute e distância de $19^{\circ}29'14''$ - 280,74m, até o vértice 54 (N=8.801.817,03; E=657.060,51), daí segue com azimute e distância de $7^{\circ}31'22''$ - 407,91m, até o vértice 55 (N=8.802.221,43; E=657.113,91), daí segue com azimute e distância de $13^{\circ}08'10''$ - 291,63m, até o vértice 56 (N=8.802.505,43; E=657.180,19), daí segue com azimute e distância de $318^{\circ}26'00''$ - 78,03m, até o vértice 57 (N=8.802.563,81; E=657.128,42), daí segue com azimute e distância de $314^{\circ}36'27''$ - 572,99m, até o vértice 58 (N=8.802.966,19; E=656.720,48), daí segue com azimute e distância de $312^{\circ}57'36''$ - 1.175,99m, até o vértice 59 (N=8.803.767,61; E=655.859,86), daí segue com azimute e distância de $340^{\circ}08'27''$ - 841,13m, até o vértice 60 (N=8.804.558,72; E=655.574,12), daí segue com azimute e distância de $344^{\circ}28'29''$ - 2.304,68m, até o vértice 61 (N=8.806.779,31; E=654.957,24), daí segue com azimute e distância de $343^{\circ}27'16''$ - 1.198,71m, até o vértice 62 (N=8.807.928,38; E=654.615,88), daí segue com azimute e distância de $34^{\circ}03'59''$ - 4.729,62m, até o vértice 63 (N=8.811.846,35; E=657.265,18), daí segue com azimute e distância de $287^{\circ}05'39''$ - 3.504,30m, até o vértice 64 (N=8.812.876,42; E=653.915,69), daí segue com azimute e distância de $286^{\circ}29'07''$ - 131,83m, até o vértice 65 (N=8.812.913,82; E=653.789,29), daí segue com azimute e distância de $286^{\circ}28'04''$ - 298,86m, até o vértice 66 (N=8.812.998,54; E=653.502,69), daí segue com azimute e distância de $283^{\circ}09'44''$ - 72,76m, até o vértice 67 (N=8.813.015,11; E=653.431,84), daí segue com azimute e distância de $273^{\circ}00'59''$ - 1.444,99m, até o vértice 68 (N=8.813.091,15; E=651.988,85), daí segue com azimute e distância de $275^{\circ}15'35''$ - 77,50m, até o vértice 69 (N=8.813.098,26; E=651.911,67), daí segue com azimute e distância de $332^{\circ}32'24''$ - 58,61m, até o vértice 70 (N=8.813.150,26; E=651.884,65), daí segue com azimute e distância de $318^{\circ}47'31''$ - 294,99m, até o vértice 71 (N=8.813.372,19; E=651.690,31), daí segue com azimute e distância de $325^{\circ}33'42''$ - 43,90m, até o vértice 72 (N=8.813.408,39; E=651.665,48), daí segue com azimute e distância de $282^{\circ}22'49''$ - 249,91m, até o vértice 73 (N=8.813.461,97; E=651.421,38), daí segue com azimute e distância de $267^{\circ}12'44''$ - 1.319,95m, até o vértice 74 (N=8.813.397,78; E=650.103,00), daí segue com azimute e distância de $273^{\circ}57'23''$ - 294,96m, até o vértice 75 (N=8.813.418,13; E=649.808,74), daí segue com azimute e distância de $274^{\circ}18'30''$ - 134,71m, até o vértice 76 (N=8.813.428,25; E=649.674,41), daí segue com azimute e distância de $261^{\circ}53'27''$ - 824,99m, até o vértice 77 (N=8.813.311,88; E=648.857,68), daí segue com azimute e distância de $332^{\circ}23'25''$ - 1.365,47m, até o vértice 78 (N=8.814.521,86; E=648.224,85), daí segue com azimute e distância de $325^{\circ}22'43''$ - 192,25m, até o vértice 79 (N=8.814.680,07; E=648.115,62), daí segue com azimute e distância de $316^{\circ}50'02''$ - 208,80m, até o vértice 80 (N=8.814.832,36; E=647.972,78), daí segue com azimute e distância de $305^{\circ}06'30''$ - 535,93m, até o



vértice 81 (N=8.815.140,58; E=647.534,35), daí segue com azimuth e distância de 293°20'58" - 395,52m, até o vértice 82 (N=8.815.297,35; E=647.171,22), daí segue com azimuth e distância de 206°47'46" - 583,87m, até o vértice 83 (N=8.814.776,17; E=646.908,00), daí segue com azimuth e distância de 222°24'50" - 1.632,60m, até o vértice 84 (N=8.813.570,83; E=645.806,85), daí segue com azimuth e distância de 290°36'53" - 203,18m, até o vértice 85 (N=8.813.642,37; E=645.616,68), daí segue com azimuth e distância de 181°53'29" - 880,75m, até o vértice 86 (N=8.812.762,10; E=645.587,61), daí segue com azimuth e distância de 179°43'22" - 505,87m, até o vértice 87 (N=8.812.256,23; E=645.590,06), daí segue com azimuth e distância de 179°50'10" - 590,36m, até o vértice 88 (N=8.811.665,88; E=645.591,75), daí segue com azimuth e distância de 200°55'44" - 21,07m, até o vértice 89 (N=8.811.646,19; E=645.584,22), daí segue com azimuth e distância de 93°37'28" - 418,70m, até o vértice 90 (N=8.811.619,72; E=646.002,08), daí segue com azimuth e distância de 93°20'28" - 1.965,43m, até o vértice 91 (N=8.811.505,18; E=647.964,16), daí segue com azimuth e distância de 218°57'50" - 1.482,39m, até o vértice 92 (N=8.810.352,56; E=647.031,99), daí segue com azimuth e distância de 217°44'51" - 1.417,23m, até o vértice 93 (N=8.809.231,93; E=646.164,39), daí segue com azimuth e distância de 146°15'47" - 797,21m, até o vértice 94 (N=8.808.568,98; E=646.607,14), daí segue com azimuth e distância de 223°49'23" - 1.447,64m, até o vértice 95 (N=8.807.524,54; E=645.604,75), daí segue com azimuth e distância de 329°50'46" - 626,71m, até o vértice 96 (N=8.808.066,44; E=645.289,93), daí segue com azimuth e distância de 229°15'32" - 1.423,91m, até o vértice 97 (N=8.807.137,14; E=644.211,09), daí segue com azimuth e distância de 148°11'46" - 466,18m, até o vértice 98 (N=8.806.740,95; E=644.456,77), daí segue com azimuth e distância de 236°47'58" - 358,40m, até o vértice 99 (N=8.806.544,70; E=644.156,88), daí segue com azimuth e distância de 217°36'01" - 255,37m, até o vértice 100 (N=8.806.342,37; E=644.001,07), daí segue com azimuth e distância de 187°09'52" - 162,09m, até o vértice 101 (N=8.806.181,55; E=643.980,85), daí segue com azimuth e distância de 181°29'49" - 628,27m, até o vértice 102 (N=8.805.553,49; E=643.964,44), daí segue com azimuth e distância de 138°03'51" - 679,34m, até o vértice 103 (N=8.805.048,14; E=644.418,44), daí segue com azimuth e distância de 137°53'20" - 631,90m, até o vértice 104 (N=8.804.579,36; E=644.842,18), daí segue com azimuth e distância de 64°25'23" - 76,55m, até o vértice 105 (N=8.804.612,41; E=644.911,22), daí segue com azimuth e distância de 83°57'06" - 79,99m, até o vértice 106 (N=8.804.620,84; E=644.990,76), daí segue com azimuth e distância de 139°43'54" - 413,32m, até o vértice 107 (N=8.804.305,46; E=645.257,92), daí segue com azimuth e distância de 219°29'00" - 315,68m, até o vértice 108 (N=8.804.061,82; E=645.057,20), daí segue com azimuth e distância de 208°06'15" - 104,93m, até o vértice 109 (N=8.803.969,26; E=645.007,76), daí segue com azimuth e distância de 147°50'04" - 230,96m, até o vértice 110 (N=8.803.773,75; E=645.130,72), daí segue com azimuth e distância de 214°08'56" - 750,37m, até o vértice 111 (N=8.803.152,76; E=644.709,50), daí segue com azimuth e distância de



213°01'57" - 265,78m, até o vértice 112 (N=8.802.929,94; E=644.564,62), daí segue com azimute e distância de 203°35'07" - 42,78m, até o vértice 113 (N=8.802.890,73; E=644.547,50), daí segue com azimute e distância de 166°07'39" - 150,45m, até o vértice 114 (N=8.802.744,67; E=644.583,58), daí segue com azimute e distância de 173°41'23" - 98,85m, até o vértice 115 (N=8.802.646,41; E=644.594,44), daí segue com azimute e distância de 231°20'24" - 58,07m, até o vértice 116 (N=8.802.610,14; E=644.549,10), daí segue com azimute e distância de 237°52'14" - 471,54m, até o vértice 117 (N=8.802.359,36; E=644.149,77), daí segue com azimute e distância de 157°29'21" - 1.188,66m, até o vértice 118 (N=8.801.261,26; E=644.604,86), daí segue com azimute e distância de 66°07'27" - 494,12m, até o vértice 119 (N=8.801.461,26; E=645.056,69), daí segue com azimute e distância de 115°26'24" - 1.085,02m, até o vértice 120 (N=8.800.995,17; E=646.036,51), daí segue com azimute e distância de 55°28'10" - 368,48m, até o vértice 121 (N=8.801.204,04; E=646.340,07), daí segue com azimute e distância de 135°56'40" - 210,32m, até o vértice 122 (N=8.801.052,89; E=646.486,32), daí segue com azimute e distância de 90°00'00" - 0,00m, até o início desta descrição, no vértice 1"

Art. 2º. A fim de estabelecer o zoneamento do imóveis, conforme mapa anexo (Anexo I), ficam criadas as seguintes zonas:

§ 1º. ZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SITUADO NA SAIDA SUL AS DUAS MARGENS DA RODOVIA TO 255: ÁREA TOTAL: 791,9991ha.

"Inicia-se no vértice denominado MP1 (N=8.804.781,09;E=646.809,79), daí segue com azimute e distância de 143°32'17" - 2.950,07m, até o vértice MP2 (N=8.802.408,49; E=648.562,99), daí segue com azimute e distância de 219°37'16" - 2.155,94m, até o vértice MP3 (N=8.800.747,82; E=647.188,13), daí segue com azimute e distância de 298°26'37" - 812,84m, até o vértice MP4 (N=8.801.134,97; E=646.473,41), daí segue com azimute e distância de 298°53'27" - 149,24m, até o vértice MP5 (N=8.801.207,07; E=646.342,75), daí segue com azimute e distância de 236°20'22" - 367,94m, até o vértice MP6 (N=8.801.003,13; E=646.036,50), daí segue com azimute e distância de 296°01'12" - 1.087,21m, até o vértice MP7 (N=8.801.480,07; E=645.059,49), daí segue com azimute e distância de 352°18'22" - 629,67m, até o vértice MP8 (N=8.802.104,08; E=644.975,19), daí segue com azimute e distância de 34°25'24" - 3.245,33m, até o início desta descrição, no vértice MP1"

§ 2º. ZONA DE EXPANSÃO COMERCIAL E ARMAZENAMENTO EM GERAL SUL, SITUADO NA SAIDA SUL, AS DUAS MARGENS DA RODOVIA TO 255: ÁREA TOTAL: 60,5458HA



"Inicia-se no vértice denominado ME1 (N=8.804.270,14;E=647.197,11), daí segue com azimute e distância de 36°29'11" - 262,72m, até o vértice ME2 (N=8.804.481,36;E=647.353,33, daí segue com azimute e distância de 143°01'20" - 2.332,50m, até o vértice ME3 (N=8.802.618,00; E=648.756,34), daí segue com azimute e distância de 222°26'44" - 275,19m, até o vértice ME4 (N=8.802.414,93; E=648.570,62), daí segue com azimute e distância de 323°29'08" - 2.308,32m, até o início desta descrição, no vértice ME1".

§ 3º. ZONA DE EXPANSÃO COMERCIAL E ARMAZENAMENTO EM GERAL NORTE, SITUADO NA SAIDA NORTE AS DUAS MARGENS DA RODOVIA TO 255: ÁREA TOTAL: 78,8250HA

"Inicia-se no vértice denominado ME1(N=8.809.760,57; E=653.699,07), daí segue com azimute e distância de 24°19'24" - 621,17m, até o vértice ME2 (N=8.810.326,61; E=653.954,92), daí segue com azimute e distância de 131°16'21" - 1.283,27m, até o vértice ME3 (N=8.809.480,11; E=654.919,40), daí segue com azimute e distância de 209°27'55" - 544,78m, até o vértice ME4 (N=8.809.005,79; E=654.651,43), daí segue com azimute e distância de 295°41'52" - 598,96m, até o vértice ME5 (N=8.809.265,52; E=654.111,71), daí segue com azimute e distância de 320°11'16" - 644,48m, até o início desta descrição, no vértice ME1".

§ 4º. ZONA LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA AREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PEQUENO E MEDIO PORTE, SITUADO NA SAIDA NORTE AS DUAS MARGENS DA RODOVIA TO 255: ÁREA TOTAL: 388,3350HA

"Inicia-se no vértice denominado MP1 (N=8.810.328,40;E=653.955,71), ,daí segue com azimute e distância de 27°14'55" - 2.462,25m, até o vértice MP2 (N=8.812.517,42;E=655.083,06), daí segue com azimute e distância de 108°49'34" - 1.472,41m, até o vértice MP3 (N=8.812.042,28; E=656.476,70), daí segue com azimute e distância de 211°17'54" - 2.993,44m, até o vértice MP4 (N=8.809.484,46; E=654.921,61),daí segue com azimute e distância de 311°08'42" - 1.282,66m, até o início desta descrição, no vértice MP1"

§ 5º. ZONA LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA AREA DE EXPANSÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL : ÁREA TOTAL: 2.276,3501HA

"Inicia-se no vértice denominado 1 (N=8.802.622,10;E=648.761,72), daí segue com azimute e distância de 35°18'53" - 906,47m, até o vértice 2 (N=8.803.361,77;E=649.285,72); daí segue com azimute e distância de 35°18'20" - 1.000,60m, até o vértice 3 (N=8.804.178,34;E=649.864,00); daí segue com azimute e



distância de $11^{\circ}32'51''$ - 672,86m, até o vértice 4 (N=8.804.837,59; E=649.998,70); daí segue com azimute e distância de $352^{\circ}15'38''$ - 289,68m, até o vértice 5 (N=8.805.124,62; E=649.959,69); daí segue com azimute e distância de $17^{\circ}46'18''$ - 215,14m, até o vértice 6 (N=8.805.329,50; E=650.025,35); daí segue com azimute e distância de $26^{\circ}04'56''$ - 305,18m, até o vértice 7 (N=8.805.603,60; E=650.159,53); daí segue com azimute e distância de $49^{\circ}03'52''$ - 128,22m, até o vértice 8 (N=8.805.687,61; E=650.256,39); daí segue com azimute e distância de $93^{\circ}39'31''$ - 105,33m, até o vértice 9 (N=8.805.680,89; E=650.361,51); daí segue com azimute e distância de $4^{\circ}45'35''$ - 159,66m, até o vértice 10 (N=8.805.840,00; E=650.374,76); daí segue com azimute e distância de $7^{\circ}43'46''$ - 255,24m, até o vértice 11 (N=8.806.092,92; E=650.409,08); daí segue com azimute e distância de $11^{\circ}29'57''$ - 147,12m, até o vértice 12 (N=8.806.237,09; E=650.438,41); daí segue com azimute e distância de $17^{\circ}56'52''$ - 181,53m, até o vértice 13 (N=8.806.409,79; E=650.494,35); daí segue com azimute e distância de $24^{\circ}47'24''$ - 138,51m, até o vértice 14 (N=8.806.535,53; E=650.552,43); daí segue com azimute e distância de $24^{\circ}17'59''$ - 94,44m, até o vértice 15 (N=8.806.621,60; E=650.591,29); daí segue com azimute e distância de $44^{\circ}39'47''$ - 251,20m, até o vértice 16 (N=8.806.800,27; E=650.767,87); daí segue com azimute e distância de $66^{\circ}47'11''$ - 376,27m, até o vértice 17 (N=8.806.948,58; E=651.113,68); daí segue com azimute e distância de $70^{\circ}01'02''$ - 148,58m, até o vértice 18 (N=8.806.999,36; E=651.253,31); daí segue com azimute e distância de $73^{\circ}08'33''$ - 210,72m, até o vértice 19 (N=8.807.060,46; E=651.454,98); daí segue com azimute e distância de $2^{\circ}31'50''$ - 51,11m, até o vértice 20 (N=8.807.111,52; E=651.457,24); daí segue com azimute e distância de $86^{\circ}54'15''$ - 113,81m, até o vértice 21 (N=8.807.117,67; E=651.570,88); daí segue com azimute e distância de $180^{\circ}51'50''$ - 48,25m, até o vértice 22 (N=8.807.069,43; E=651.570,15); daí segue com azimute e distância de $176^{\circ}23'19''$ - 85,74m, até o vértice 23 (N=8.806.983,86; E=651.575,55); daí segue com azimute e distância de $67^{\circ}23'40''$ - 15,95m, até o vértice 24 (N=8.806.989,99; E=651.590,27); daí segue com azimute e distância de $108^{\circ}29'25''$ - 27,12m, até o vértice 25 (N=8.806.981,38; E=651.616,00); daí segue com azimute e distância de $101^{\circ}53'26''$ - 83,28m, até o vértice 26 (N=8.806.964,22; E=651.697,49); daí segue com azimute e distância de $121^{\circ}30'07''$ - 124,99m, até o vértice 27 (N=8.806.898,91; E=651.804,06); daí segue com azimute e distância de $72^{\circ}43'11''$ - 49,44m, até o vértice 28 (N=8.806.913,60; E=651.851,27); daí segue com azimute e distância de $13^{\circ}36'01''$ - 103,40m, até o vértice 29 (N=8.807.014,10; E=651.875,58); daí segue com azimute e distância de $78^{\circ}44'10''$ - 91,74m, até o vértice 30 (N=8.807.032,02; E=651.965,55); daí segue com azimute e distância de $90^{\circ}12'14''$ - 98,91m, até o vértice 31 (N=8.807.031,67; E=652.064,46); daí segue com azimute e distância de $134^{\circ}14'58''$ - 116,05m, até o vértice 32 (N=8.806.950,69; E=652.147,59); daí segue com azimute e distância de $112^{\circ}54'17''$ - 99,27m, até o vértice 33 (N=8.806.912,05; E=652.239,03); daí segue com azimute e distância de $56^{\circ}13'11''$ - 81,39m, até o vértice 34 (N=8.806.957,31; E=652.306,68);



daí segue com azimute e distância de $124^{\circ}19'02''$ - 64,04m, até o vértice 35 (N=8.806.921,20; E=652.359,57); daí segue com azimute e distância de $210^{\circ}18'04''$ - 91,33m, até o vértice 36 (N=8.806.842,35; E=652.313,49); daí segue com azimute e distância de $116^{\circ}37'11''$ - 91,50m, até o vértice 37 (N=8.806.801,36; E=652.395,29); daí segue com azimute e distância de $123^{\circ}43'18''$ - 112,74m, até o vértice 38 (N=8.806.738,77; E=652.489,06); daí segue com azimute e distância de $133^{\circ}44'39''$ - 76,47m, até o vértice 39 (N=8.806.685,89; E=652.544,31); daí segue com azimute e distância de $59^{\circ}43'13''$ - 151,03m, até o vértice 40 (N=8.806.762,05; E=652.674,74), daí segue com azimute e distância de $108^{\circ}31'34''$ - 30,47m, até o vértice 41 (N=8.806.752,37; E=652.703,62); daí segue com azimute e distância de $25^{\circ}13'01''$ - 163,03m, até o vértice 42 (N=8.806.899,86; E=652.773,08), daí segue com azimute e distância de

$7^{\circ}09'42''$ - 299,43m, até o vértice 43 (N=8.807.196,96; E=652.810,41); daí segue com azimute e distância de $7^{\circ}49'13''$ - 232,63m, até o vértice 44 (N=8.807.427,42; E=652.842,07); daí segue com azimute e distância de $115^{\circ}49'46''$ - 116,63m, até o vértice 45 (N=8.807.376,61; E=652.947,05); daí segue com azimute e distância de $178^{\circ}57'11''$ - 82,89m, até o vértice 46 (N=8.807.293,74; E=652.948,56); daí segue com azimute e distância de $180^{\circ}12'22''$ - 185,54m, até o vértice 47 (N=8.807.108,19; E=652.947,89); daí segue com azimute e distância de $99^{\circ}11'42''$ - 544,36m, até o vértice 48 (N=8.807.021,21; E=653.485,26); daí segue com azimute e distância de $30^{\circ}26'55''$ - 2.300,35m, até o vértice 49 (N=8.809.004,30; E=654.651,00); daí segue com azimute e distância de $295^{\circ}38'23''$ - 600,10m, até o vértice 50 (N=8.809.263,97; E=654.109,99); daí segue com azimute e distância de $320^{\circ}04'34''$ - 1.309,51m, até o vértice 51 (N=8.810.268,24; E=653.269,58); daí segue com azimute e distância de $231^{\circ}47'26''$ - 2.301,54m, até o vértice 52 (N=8.808.844,65; E=651.461,14); daí segue com azimute e distância de $259^{\circ}10'19''$ - 846,63m, até o vértice 53 (N=8.808.685,60; E=650.629,58); daí segue com azimute e distância de $278^{\circ}35'50''$ - 984,85m, até o vértice 54 (N=8.808.832,82; E=649.655,80); daí segue com azimute e distância de $225^{\circ}45'38''$ - 580,07m, até o vértice 55 (N=8.808.428,13; E=649.240,22); daí segue com azimute e distância de $278^{\circ}12'17''$ - 738,16m, até o vértice 56 (N=8.808.533,47; E=648.509,62); daí segue com azimute e distância de $223^{\circ}20'24''$ - 595,07m, até o vértice 57 (N=8.808.100,68; E=648.101,21); daí segue com azimute e distância de $256^{\circ}57'58''$ - 1.028,25m, até o vértice 58 (N=8.807.868,78; E=647.099,45); daí segue com azimute e distância de $164^{\circ}53'06''$ - 501,85m, até o vértice 59 (N=8.807.384,29; E=647.230,31); daí segue com azimute e distância de $152^{\circ}34'50''$ - 1.674,87m, até o vértice 60 (N=8.805.897,58; E=648.001,58); daí segue com azimute e distância de $226^{\circ}38'06''$ - 730,37m, até o vértice 61 (N=8.805.396,08; E=647.470,61); daí segue com azimute e distância de $227^{\circ}16'11''$ - 648,56m, até o vértice 62 (N=8.804.956,00; E=646.994,21); daí segue com azimute e distância de $142^{\circ}51'45''$ - 2.927,66m, até o vértice 63 (N=8.802.622,10; E=648.761,72); daí segue com azimute e distância de $90^{\circ}00'00''$ - 0,00m, até o início desta descrição, no vértice 1"



Art. 3º. A presente Lei será regida pelas disposições contidas nas Leis 6.766/79 e 10.257/01, bem como a Lei do Plano Diretor do Município de Lagoa da Confusão/TO, n. 363, 364 e 365/04 e Código de Postura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 12 dias de maio de 2014.

Rogério Lino Mota
Presidente